

Relatório AUDIN nº.: 07/2016

Ação de Auditoria: Acompanhamento das Recomendações emanadas pela AUDIN

1. ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos de levantamento transcorreram no período de 23/11 a 20/12/2016, com base nas informações do último monitoramento das recomendações realizado por meio do Relatório 03/2016 e 01/2016, os quais consideraram providências remanescentes de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas, de acordo com as ações realizadas pela Auditoria Interna da UFABC - AUDIN.

2. INFORMAÇÕES

2.1. DA DEMANDA

A Auditoria Interna mantém controle detalhado do monitoramento das recomendações de auditoria e providências adotadas pelos gestores, o qual está disponível para consulta a qualquer tempo, conforme previsto na IN CGU nº 24/2015.

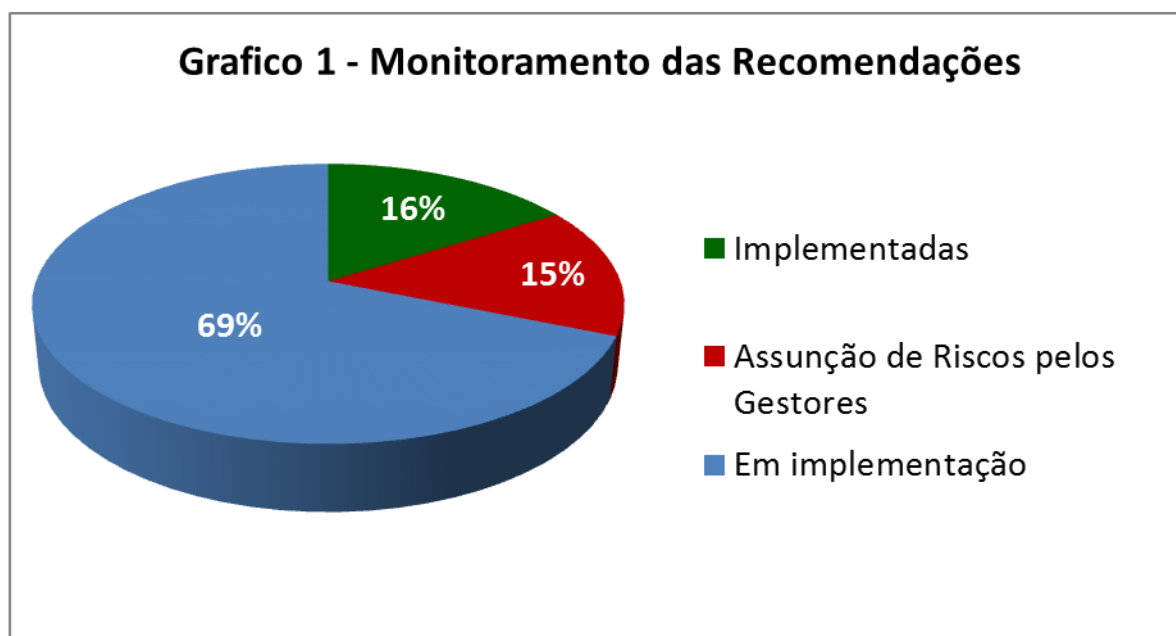
Tendo em vista as informações atualizadas ainda neste exercício por meio do Relatório 01/2016 sobre as recomendações emanadas por outros órgãos de controle (CGU e TCU), enviadas à CGU em atendimento à IN nº. 24/2015, o presente escopo atualizou apenas as providências referentes às recomendações emanadas pela AUDIN.

2.2. DO MONITORAMENTO

As recomendações emanadas pela AUDIN apuradas dos exercícios anteriores até 15/12/2016 totalizaram 93 recomendações.

Um dos indicadores que pode ser extraído é o percentual de recomendações implementadas no período relativo ao escopo, ilustrado no Gráfico 1. Observa-se que

16% das recomendações foram implementadas no transcorrer do período (15 em valores absolutos). As demais se subdividem entre “Assunção de Riscos pelo Gestor” (não implementadas), que corresponde a 15% das recomendações (14 delas) e, as consideradas “Em implementação”, sendo a categoria com a maior parte, correspondendo a 69% das recomendações (64 em números absolutos).



Fonte: Auditoria Interna.

O banco de dados de recomendações e providências permite ainda o emprego de outros filtros.

A Tabela 1 traz os quantitativos de recomendações Implementadas (I); Assunção de Riscos (AR) ou não-implementadas e; Em Implementação (EI), desmembrados por assunto. A coluna de total está classificada em ordem decrescente, portanto os assuntos dispostos mais acima na tabela são os mais representativos em termos de recomendações da Auditoria Interna. Destacam-se os assuntos relacionados a “Gestão dos Laboratórios Didáticos”, a “Gestão da Escola Preparatória” e, a “Gestão de Pessoal: Acúmulo de Cargos, Vínculo Societário, Supersalários, Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos - GECC e Folha de Frequência”, que juntos correspondem a aproximadamente 77% do total de recomendações monitoradas.

Uma característica comum aos três primeiros colocados é a predominância das recomendações “Em Implementação (EI), representando cerca de 69% delas. Isso demonstra que, no geral, a Administração da UFABC tem rendido esforços no intuito procurar meios de implantar as recomendações emanadas pela AUDIN. Mesmo que algumas das recomendações envolvam questões que demandam tempo e planejamento a médio e longo prazos, é notável a preocupação dos gestores na pretensão de atender ao recomendado.

Tabela 1 – Monitoramento das recomendações – por assunto

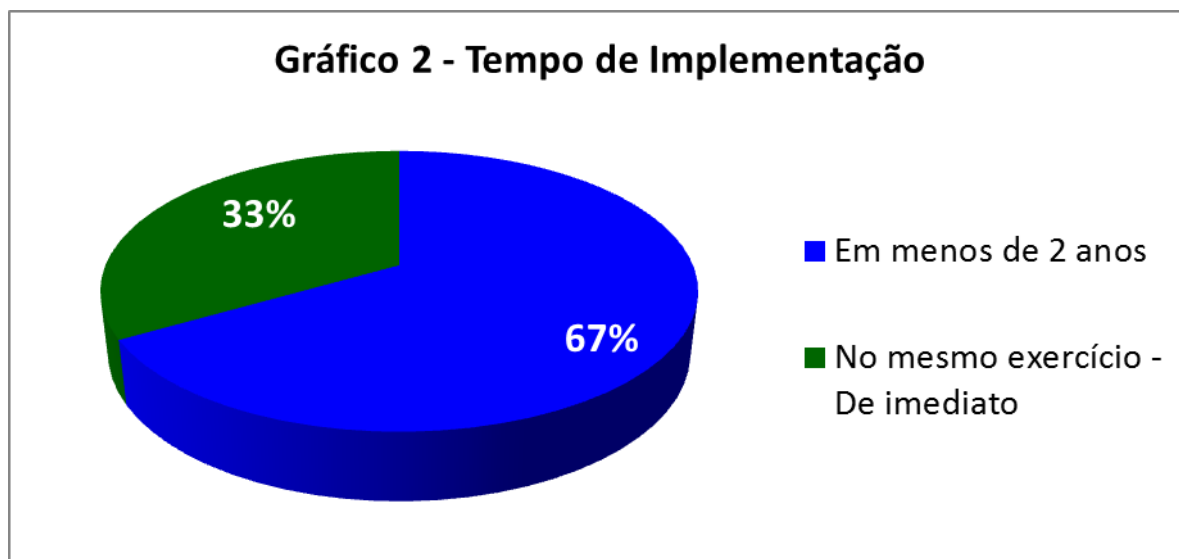
ASSUNTOS	RECOMENDAÇÕES	I	AR	EI	%
Finalístico: Gestão dos Laboratórios Didáticos	34	0	3	31	37%
Finalístico: Extensão - Gestão da Escola Preparatória	21	5	6	10	23%
Gestão de Pessoal: Acúmulo de Cargos, Vínculo Societário, Supersalários, GECC e Folha de Frequência	16	3	1	12	17%
TI: Gestão e Contratações de TI	14	5	0	9	15%
Finalístico: Gestão dos Centros	8	2	4	2	9%
Total	93	15	14	64	100%

Fonte: Auditoria Interna. Período de corte: até 20/12/2016.

Já o assunto “Gestão da Escola Preparatória”, que tem como responsável a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC - é o que apresenta o maior número de não implementações – que em linguagem técnica de auditoria significa “Assunção de Riscos – AR” pelo gestor, representando cerca de 29% das recomendações emanadas sobre o assunto. No entanto, é pertinente salientar que, no geral, é baixa a propensão à assunção de riscos, atingindo cerca de 15% das recomendações, 14 de 93, em números absolutos.

Como se tratam de períodos de exames que extrapolam o último exercício, outro fator positivo é o fato do curto período de tempo que a gestão está levando para realizar as providências quanto às recomendações emanadas.

No Gráfico 2 é possível observar que a grande maioria das recomendações implementadas, 67% foram realizadas em menos de 2 anos, decorridos da ação de auditoria. E o restante das recomendações implementadas, 33% foram realizadas no mesmo exercício em que foram emanadas, o que equivale a dizer que, tecnicamente foram implementadas de imediato pelos gestores.



Fonte: Auditoria Interna.

Isso demonstra mais um fator positivo obtido pela Auditoria Interna junto aos gestores em suas ações, que está obtendo a conscientização da Administração no que tange à necessidade da realização, efetividade e constante monitoramento de controles internos em cada um dos processos realizados pela UFABC.

Dessa forma, o presente monitoramento revela que, mesmo não havendo ainda o quadro ideal de maioria das recomendações implementadas, a situação caminha para tanto, haja vista a quantidade de recomendações em implementação, revelando que o trabalho constante da AUDIN na avaliação dos controles internos dos processos tem sido relevante e trazido resultados positivos para a UFABC.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao escopo examinado, conclui-se que predominam, atualmente, as recomendações em implementação, demonstrando receptividade das recomendações emanadas pela AUDIN às áreas e que, portanto, ainda há margem para a evolução do grau de Implementação, no tocante às recomendações expedidas pela Auditoria Interna.

Assim, a propensão à não implementação (assunção de riscos pelos gestores) pode ser considerada baixa em relação à quantidade geral de recomendações. E o período de implementação das recomendações é menor que 2 anos em sua grande maioria, com algumas providências implementadas de imediato, não havendo praticamente defasagem considerável entre os momentos de concepção e implementação das recomendações.

E, portanto, que as áreas funcionais estão preocupadas em atender às demandas da AUDIN, inclusive providências de alta complexidade e de impacto significativo na gestão, as quais dependem do envolvimento de mais de um setor, demonstrando relevância do trabalho realizado constantemente pela Auditoria Interna no intuito de agregar valor à gestão.

Dessa forma, tendo em vista o Relatório 01/2016 o qual tratou do acompanhamento das recomendações emanadas pela AUDIN e demais Órgãos de Controle (CGU e TCU), somando ao atual, com a atualização das informações sobre as recomendações emanadas pela AUDIN, encerra-se neste exercício esta ação referente ao Monitoramento das Ações de Auditoria, prosseguindo no próximo exercício uma nova ação nesse intuito, prevista PAINT/2017.

Santo André, 20 de dezembro de 2016.

À apreciação superior,

Patrícia Alves Moreira
Administradora

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Adriana Maria Couto Caruso
Gerente da Auditoria Interna.